

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO”
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 63816/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de escada de acesso entre a Rua Adélio de Oliveira e Rua Ipê, no Bairro Vila Antunes e realocação parcial do escadão da Travessa Roraima, no Bairro Bico do Pato.

Às 09h00min do dia 14 de agosto de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência do Senhora Bruna Morelli Rodrigues Pereira; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Leandro de Moraes, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **WANDER ZEYN ENGENHARIA**

A empresa **WANDER ZEYN ENGENHARIA** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos e analisados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **WANDER ZEYN ENGENHARIA**. Foi verificado que a licitante apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante a Fazenda Federal, item 6.2.1.1 c.3, vencida), tendo o prazo conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento sem restrição.

Devido à ausência do representante legal da empresa **WANDER ZEYN ENGENHARIA** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos fica a empresa habilitada, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **25/08//2020, às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA C. DA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES